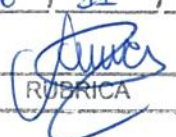




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.347

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 26 / 11 / 18
 RUBRICA

**Denomina Escadaria Olga de
Freitas o logradouro público
localizado no bairro Cruzamento,
no Município de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Olga de Freitas** o logradouro público com início no Beco Antônio Gonçalves Neves Primo (ponto de coordenadas UTM E= 362.012,430 N= 7.753.778,006) e término na Escadaria Sebastião Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.907,218 e N= 7.753.778,393), no bairro Cruzamento.

Parágrafo único. Olga de Freitas foi voluntária no bairro para ajudar os moradores com comida e remédio e incentivou vários jovens a seguir o caminho do esporte. Faleceu no dia 26 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal